

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 419 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Uni versidade Federal do Pará e a Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 17.11.86, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universida de Federal do Pará (UFPA) e a Fundação do Bem Estar So cial do Pará (FBESP), tendo por objetivo a cooperação técnica-científica no campo da pesquisa e da extensão e a dinamização de ações no campo da educação, volta dos para o desenvolvimento social e econômico do Esta do do Pará, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.685/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de novembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Presidente

do Conselho Superior de Administração